



**DECRETO N.º 112/2021**

**DATA: 12/03/2021**

**SÚMULA:** Designa Procurador Geral do Município a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento temporário do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, em virtude de tratamento de saúde;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica designado, o Sr. **Sergio Luis Hessel Lopes**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, com o subsídio apenas para o cargo de Procurador Geral do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal